

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2016

Designa fiscal e fiscal substituto do contrato nº 6/2016, o qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de licenças de software com a finalidade de criação de *Cluster Failover*, destinado ao banco de dados *Oracle Database Standard Edition*, na modalidade por processador, destinadas a 8 (oito) processadores, com suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, assim como treinamento.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, matrícula nº 70107, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: UNIDBA INFORMÁTICA LTDA ME

Contrato: 6/2016;

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de licenças de software com a finalidade de criação de *Cluster Failover*, destinado ao banco de dados *Oracle Database Standard Edition*, na modalidade por processador, destinadas a 8 (oito) processadores, com suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, assim como treinamento.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ANDERSON VINÍCIOS ALMEIDA COSTA, matrícula nº 70841

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 02, de 11 de janeiro de 2016, publicada no BS/MPU nº 01, de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA